

Portaria nº 100/2023

Caldas Novas - GO, 10 de abril de 2023

“Concede licença paternidade, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) o pedido referente ao Processo de nº2023.025.982;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER licença paternidade para o servidor **MATHEUS DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS**, matrícula funcional de nº **909765**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme dispõe a Lei orgânica do município de Caldas Novas, em seu artigo 83, §3º, contados a partir da data do nascimento do(a) filho(a), qual seja 07/04/2023 (sete de abril de dois mil e vinte e três);

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dez de abril dois mil e vinte e três (10/04/2023)


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMA E
Decreto nº 435/2021